



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com


CONVOCAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
CPI

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI instituída pela Resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023, publicada dia 08 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, faz saber ao relator, membro e demais que:

Resolve;

Ficam todos convocados para uma reunião a ser realizada dia 04 de agosto de 2023 precisamente às 15:30 (três e meia) da tarde para tratar de assuntos referente ao prazo estabelecido pela Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023.

Mata Roma – MA, 03 de agosto de 2023


FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI



Câmara Municipal de
MATA ROMA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI
Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023

PAUTA

Reunião para tratar sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Resolução 005/2023 de 05 de maio de 2023, 006/2023 de 19 de maio de 2023, inciso 01º, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI para apurar Fatos determinados relacionados a notícia noticiada pelo Fantástico. Prorrogação essa respaldada no requerimento N 004/2023 de autoria relator, o Sr. vereador Tiago de Sousa Monteles.

Mata Roma – MA, 04 de agosto de 2023


FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI





Câmara Municipal de
MATA ROMA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DOS COMPONENTES

CPI

REUNIÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2023 às 15:30min da tarde.

Nº	VEREADORES		Assinaturas
01	Francisco das Chagas Oliveira Alves	Presidente	<i>Fco das Chagas O. Alves</i>
02	Tiago de Sousa Monteles	Relator	<i>Tiago de Sousa Monteles</i>
03	Maria dos Remédios Martins da Silva	Membro(a)	<i>JUST</i>
04	Javé Ferreira da Costa Lima	Membro	<i>JUST</i>
05	Claumir Diniz Rego	Membro	<i>Claumir Diniz Rego</i>

Mata Roma – MA, 04 de agosto de 2023

Fco das Chagas Oliveira Alves
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI





Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

APROVADO
EM 04/08/2023
Francisco das Chagas Oliveira Alves
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 004/2023 de 03 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo o Senhor

Francisco das Chagas Oliveira Alves

Vereador, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária - CPI - Mata Roma - MA

Assunto: Requerimento de prorrogação do prazo estabelecido pela Resolução Nº 005/2023[CPI] de 05 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023, Art. 01º, por mais 90(noventa) dias.

Senhor Presidente;

EU, Tiago de Sousa Monteles, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária - CPI, conforme resolução legislativa instituída com prazo determinado por 90(noventa) dias e tendo em vista que a Resolução Nº 005/2023[CPI] de 05 de maio de 2023, publicada nos meios legais no dia 08/05/2023, Resolução Nº 006/2023[CPI] de 19 de maio de 2023, Art. 01º, publicada dia 19 de maio de 2023.

Considerando que ainda há diligências a serem esclarecidas e testemunhas a serem convocadas para recolhimento de depoimentos, venho solicitar ao presidente da CPI constituída a prorrogação por mais 90 dias, com finalidade instruir procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a existência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o conseqüente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós - Covid-19.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023.

03 de agosto de 2023, Mata Roma - MA

Tiago de Sousa Monteles
TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR
RELATOR DA CPI



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023.

Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Resolução Nº 05/2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, para investigar Fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid.

APROVADO

EM 04 108 12023

Francisco Luiz Chagas D. Almeida
PRESIDENTE

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI instituída pela Resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023, publicada dia 08 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, respaldado no requerimento de Nº 004/2023 03 de agosto de 2023 de autoria do Relator da CPI, faz submeter para apreciação e aprovação por esta CPI constituída.

Art. 01º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo estabelecido na Resolução Nº 005/2023 05 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, de 19 de maio de 2023, para apurar o fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid

Art 02º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 03º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.04º - Registre-se, Publique-se.



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Mata Roma – MA, 04 de agosto de 2023

Francisco das Chagas O. Alves
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI

APROVADO

EM 04 / 08 / 2023
Francisco das Chagas O. Alves
PRESIDENTE

Tiago de Sousa Monteles
TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR
RELATOR DA CPI

José Maria Diniz Pires



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

ORDEM DO DIA

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI, o Sr. Vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves, Instituída pela Resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023 faz saber a ordem do dia da reunião realizada dia 04 de agosto de 2023 precisamente às 15:30min da tarde foi para:

Ordem do dia

Nº	Descrição	Aprovado por
01	Requerimento Nº 004/2023 de 03 de agosto de 2023	Aprovado por todos presentes na reunião do dia
02	Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023.	Aprovado por todos presentes na reunião do dia

Mata Roma – MA, 04 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Oliveira Alves
Francisco das Chagas Oliveira Alves
vereador

Presidente da CPI

Tiago de Sousa Monteleles
Tiago de Sousa Monteleles
Vereador
Relator da CPI



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Resolução Nº 007/2023 de 04 de agosto de 2023.

APROVADO

EM 04 / 08 / 2023

José dos Anjos O. Silva
PRESIDENTE

Fica Prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Resolução Nº 05/2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, para investigar Fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI instituída pela Resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023, publicada dia 08 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, faz saber que esta Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária-CPI aprovou o Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023 por todos os presentes na reunião realizada dia 04 de agosto de 2023, na qual promulgo:

Resolve;

Art. 01º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo estabelecido na Resolução Nº 005/2023 05 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, de 19 de maio de 2023, para apurar o fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid

Art 02º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 03º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.04º - Registre-se, Publique-se.



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Mata Roma – MA, 04 de agosto de 2023

Francisco das Chagas O. Alves
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI



Câmara Municipal de
MATA ROMA



APROVADO
EM 04 / 08 / 2023
Francisco das Chagas Oliveira Alves
PRES. NTE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI
Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023

Ata da Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI respaldada pela Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023, realizada no dia 04 de agosto de 2023 às 15:30 horas da tarde.

Aos 04(quatro) dias do mês de agosto de 2023 do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, situada a Praça Juca Brandão, Nº 56, Mata Roma – MA, na Sala de Reunião desta casa de leis, reuniu-se o vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves (Presidente da CPI), Tiago de Sousa Monteles (Relator da CPI), Claumir Diniz Rego (Membro da CPI). Verificado pelo presidente ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para realização da reunião. O Presidente da CPI, o vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves, iniciou a reunião com a chamada nominal de presença e após realizada a chamada, informou aos componentes presente que o vereador Javé Ferreira da Costa Lima e a vereadora Maria dos Remédios Martins da Silva (Membros(a) , conforme convocação , lhe informaram sua justificativa de ausência na reunião por questão de saúde. Continuando, o presidente comunicou a todos presentes que o Relator da CPI, o vereador Tiago de Sousa Monteles, protocolou requerimento de Nº 004/2023 de 03 de agosto de 2023 ora visto que ainda há diligências a serem resolvidas, na qual requer a prorrogação do prazo estabelecido pela Resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023, inciso 01º (primeiro) por mais 90 dias conforme rege o regimento interno e lei orgânica do município. Recebido o requerimento, o senhor presidente realizou a leitura deste requerimento e posteriormente colocou em votação na ordem do dia na qual foi aprovado por todos presentes nesta reunião. Posteriormente, deu um intervalo de 15 minutos. Após intervalo, o senhor presidente da CPI comunicou que foi elaborado o Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023 com ementa: “ Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Resolução Nº 05/2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, para investigar Fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid. “, acatando assim o pedido do relator. No ato contínuo, realizou a leitura do Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023 de autoria da





Câmara Municipal de
MATA ROMA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

presidência desta CPI e logo após, conforme ordem do dia, colocou em votação e apreciação na qual foi aprovado por todos presentes. Ademais encerrou a reunião do dia informando que será em breve informado o dia em que será realizada audiência pública no auditório da Câmara.

Mata Roma – MA, 04 de agosto de 2023

Francisco das Chagas Oliveira Alves
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI

